



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para Câmara Municipal de São José da Barra** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 23/05/2021.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALEBE SEMIÃO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

DARCI CARDOSO DA SILVA
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG